

  
Adnevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 455/2017

DECRETO Nº 850/2019 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
exercícios de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 850/2019 de 02/12/2019  
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02/12/2019

Declara vacância de cargo efetivo por força  
de aposentadoria e desliga servidor (a), e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das  
atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO –  
Pleno e Art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Regime Jurídico Único  
dos Servidores Públicos Municipal nº 43/94 e,


CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos  
Processo: 2019.04.05023 P, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 06 de  
Setembro de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Professora Nível PI, ocupado por MARIA  
IRENILDE MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 99 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação  
FUNDEB 60%, na Escola Municipal Professora Edileuza em virtude de Aposentadoria, conforme  
determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº 43/94, e consequentemente, o imediato  
desligamento do quadro de servidor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins. Aos 02 dias do  
mês de Dezembro de 2019.

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL